

Auditoria – Informa



Julgados, normativos e informações

Edição 21

Abril a Julho/2019

“Auditoria – Informa” tem como principal objetivo o compartilhamento de conhecimentos instrumentais em gestão pública. O referido material foi idealizado de forma a socializar, entre setores estratégicos desta IFES, notícias, artigos, atos, eventos e informações sobre “Normativos e Julgados – TCU”.

NOTÍCIAS, ARTIGOS, ATOS E EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO. O novo Decreto do Pregão Eletrônico e seu maior legado.

SANÇÕES. Aplicação do manual de processo administrativo sancionador: um estudo de caso na UTFPR.

GESTÃO DE RISCOS. Os 4 riscos que fragilizam a gestão de riscos.

GESTÃO DE RISCOS e COMPRAS PÚBLICAS. Aplicação de sistemática de gestão de riscos no processo de aquisição de suprimentos em uma instituição pública brasileira.



CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE. Dispensa: contratação do remanescente contratual por mais de uma vez.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. TCU: condições precárias de fiscalização afastam a responsabilização do fiscal.

CORREIÇÃO, TRANSPARÊNCIA e EFICIÊNCIA. Eficiência e transparência na condução dos processos disciplinares das universidades federais.

GESTÃO DE PESSOAS e DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO. Dimensionamento na administração pública federal: uma ferramenta de gestão da força de trabalho.



NORMATIVOS E JULGADOS

CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA DE TIC. INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal; **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2019.** Regulamenta o art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e o art. 22, § 10 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e dispõe sobre a composição e as competências do Colegiado Interno de Referencial Técnico; **PORTARIA SGD/ME Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019.** Dispõe sobre o preenchimento do Autodiagnóstico no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF e **PORTARIA SGD/ME Nº 778, DE 4 DE ABRIL DE 2019.** Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF.



COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS e REDAÇÃO OFICIAL. **DECRETO Nº 9.758, DE 11 DE ABRIL DE 2019.** Dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. **ACÓRDÃO Nº 2591/2019 - TCU - 1ª Câmara.**

1.7.1. recomendar, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, ao IFMT que, (...), promova uma análise comparativa de custo x benefício entre a promoção de licitação conjunta ou separada dos serviços de gerenciamento de combustíveis e de gerenciamento compartilhado de manutenção preventiva e corretiva, a fim de verificar qual delas gera contratações mais vantajosas para a instituição, informando ao Tribunal de Contas da União, nas próximas contas, as conclusões dessa análise.

COMPRAS PÚBLICAS e RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO. PORTARIA ME Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2019. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.



PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 2719/2019 - TCU - 1ª Câmara.

1.9. dar ciência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte sobre as impropriedades a seguir arroladas, (...):
1.9.1. ausência do planejamento exigido pelo art. 18 da IN-MP/SLTI 04/2010, alterada pela IN MP/SLTI 04/2014, para as contratações de bens e serviços de informática (...);
1.9.2. ausência de comprovação de vantagem em adesões a atas de registro de preço (...), o que contraria o disposto no art. 22 do Decreto 7.892/2013 e entendimentos deste Tribunal;
1.9.3. inobservância de exigências previstas nos arts. 8º e 9º da IN-MP/SLTI 04/2010, art. 1º do Decreto 7.903/2013 e art. 3º, inciso II, do Decreto 7.174/2010, que versam sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, (...);

PATRIMÔNIO e SUSTENTABILIDADE. DECRETO Nº 9.813, DE 30 DE MAIO DE 2019. Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Sustentabilidade

PLANEJAMENTO DO CONTRATAÇÃO e MAPA DE RISCOS. ACÓRDÃO Nº 1485/2019 - TCU - Plenário.

9.3. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades/falhas, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

9.3.1. a ausência de Mapa de Riscos no procedimento licitatório contraria o previsto no art. 26 da IN 5/2017 - SEGES/MPDG, devendo esse documento ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos: i) ao final da elaboração dos estudos preliminares; ii) ao final da elaboração do termo de referência ou projeto básico; iii) após a fase de seleção do fornecedor; e iv) após eventos relevantes, durante a gestão do contrato;

PARECER JURÍDICO.
ACÓRDÃO Nº 1485/2019 -
TCU - Plenário.



9.3.2. os pareceres jurídicos que suportam os procedimentos licitatórios e as contratações devem conter análise quanto à legalidade das cláusulas das minutas do edital e do contrato, com abrangência suficiente, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame, conforme parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e Acórdão 748/2011 e 1.944/2014 - ambos TCU - Plenário;

Fonte: Ementário de Gestão Pública

Acesse as edições anteriores do Auditoria Informa na página da AUDIN:

<http://www.ufopa.edu.br/ufopa/institucional/orgaos-suplementares/audin-1/>